

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 405			
	Data e Hora de Emissão 24/02/2022 08:07:49			
	Código de Verificação UEXKDF0X			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08 Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8 Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520340 Tel.: 41 - 30154161 Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF / CNPJ: 806.350.839-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000 Município: Curitiba UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Assessoramento ao Gabinete, análise dos projetos de Lei: PL nº. 4.059, de 2021; PL nº. 5.284, de 2020 (substitutivo); PL nº. 2486, de 2021; PL nº. 4441, de 2021; PLP nº. 25, de 2029; PLP nº. 129, de 2007; PL nº. 2.114, de 2019; Proposta de Emenda à Constituição nº. 32-B, de 2021; PEC 39-B, de 2011; Medida Provisória - MP nº. 1.066, de 2021; MP nº. 1.070, de 2021; MP nº. 1.072, de 2021.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00</p>				
<p>Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	4,19	251,40	12,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49, RG nº 5.695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em data de 24/02/2022, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (405), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015, durante o mês de fevereiro/2022.

Curitiba-PR, 24 de fevereiro de 2022



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados